

PORTARIA N° 118/CBMSC/2012, de 03 de maio de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), CELSO RODRIGUES DA LUZ, Cabo do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 917789-2, a contar de 26 de abril de 2012.

Coronel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC